



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA  
GABINETE DO VEREADOR LUCAS OLIVEIRA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 04/ 2022.

**A P R O V A D O**  
EM 19/08/2022  
*Lucas A. S. da Silva*  
Presidente

Dispõe sobre a mudança de nome da conhecida como RUA PROJETADA 19, passe a se chamar RUA SEBASTIÃO JOAQUIM DOS SANTOS, no centro do município de Paripueira e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paripueira Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito do Município de Paripueira sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado que a partir da data da promulgação desta lei, que a Rua da Projetada 19, passe a se chamar **RUA SEBASTIÃO JOAQUIM DOS SANTOS**, no centro do município de Paripueira e dá outras providências.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de uma homenagem a este senhor **SEBASTIÃO JOAQUIM DOS SANTOS** que faleceu recentemente deixando um vazio no coração de todos que o conheceram. O mesmo foi um dos fundadores desta rua denominada pelo Loteamento de Rua Projetada 19, doravante passará a ter o seu nome. Considera-se que homenagem é justa e necessária porque devido à contribuição social do referido senhor.

Paripueira, 13 de junho de 2022

  
**Lucas Oliveira da Silva**  
Vereador

LEI 393/2022



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

PARECER 10 DE 2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 04 DE 2022

GABINETE DO VEREADOR LUCAS OLIVEIRA DA SILVA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**APROVADO**  
EM: 19/08/2022  
Carlos H. S. da Silva  
Presidente

Dispõe sobre a mudança de nome da conhecida como RUA PROJETADA 19, passe a se chamar RUA SEBASTÃO JOAQUIM DOS SANTOS, no centro do município de Paripueira e dá outras providências.

**I - HISTÓRICO:**

Recebemos em 17/06/2022, para oferecer PARECER o Projeto de Lei acima mencionado de número 04 /2022, que dispõe sobre a mudança de nome da **Rua PROJETADA Nº19** para que passe a se chamar **RUA SEBASTIÃO JOAQUIM DOS SANTOS**, no centro do município de Paripueira e dá outras providências.

**II – ANÁLISE:**

O referido Projeto trata de uma homenagem para cidadão **SEBASTÃO JOAQUIM DOS SANTOS**, que foi uma dos primeiros moradores deste município, que investiu nesta cidade, criando sua família aqui, e que inclusive até hoje são moradores de Paripueira e que prestou serviços de relevância para a população.


Assim, mediante o histórico e a justificativa, e por verificar que tal homenagem é justa e contribui para o bem-estar social do município de Paripueira, chega-se à seguinte conclusão.

**III – CONCLUSÃO**

Por verificar que tal Lei não ira de encontro a Constituição Federal e outras leis abaixo da Carta Magna e por outras razões inseridas no contexto, que os membros da Comissão de **JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, exaram este parecer e votam e opinam ao Douto Plenário a aprovação da matéria em sua forma original.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Paripueira em 17 de agosto de 2022.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

  
José Albino Gonçalves de Freitas Junior  
Vereador Presidente

  
Josival Antonio de Lima  
Vereador Membro

  
Lucas Oliveira da Silva  
Vereador Membro